



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5853/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação de um bolsão de estacionamento e a sinalização de duas vagas de curta duração (15 minutos) em frente à farmácia localizada na Rua Manoel Francisco Coelho, 480, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Estacionamento é essencial para garantir o acesso seguro e eficiente aos serviços oferecidos pelo estabelecimento.

As farmácias são consideradas serviços essenciais, muitas vezes procuradas em situações de urgência e por pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência, que necessitam de facilidade para estacionar e ter acesso rápido ao local.

Atualmente, a Rua Manoel Francisco Coelho, 480, apresenta um fluxo de veículos e pedestres que dificulta a parada de veículos, causando riscos de acidentes e congestionamentos pontuais. A falta de vagas específicas para o estacionamento de curta duração força os motoristas a parar em locais inadequados, impactando negativamente o trânsito da região.

A criação de um bolsão de estacionamento regulamentado, com vagas de curta duração (por exemplo, 15 minutos), permitirá que os clientes da farmácia realizem suas compras de forma ágil e segura, sem prejudicar o fluxo da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD